



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO– UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE– CCBS
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – DEENF
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANDRESSA VITÓRIA MOURA BARBOSA

**ESTÉTICA NA ENFERMAGEM: UMA REVISÃO DE ESCOPO SOBRE
DESAFIOS, REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS.**

SÃO LUÍS - MA

2025

ANDRESSA VITÓRIA MOURA BARBOSA

**ESTÉTICA NA ENFERMAGEM: UMA REVISÃO DE ESCOPO SOBRE
DESAFIOS, REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Graduação em Enfermagem da
Universidade Federal do Maranhão, Campus
São Luís, como requisito parcial para a
obtenção do grau de Bacharel em
Enfermagem.

Orientadora: Profª. Dra. Maria Luziene de
Sousa Gomes

SÃO LUÍS - MA

2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Moura Barbosa, Andressa Vitória.

ESTÉTICA NA ENFERMAGEM: UMA REVISÃO DE ESCOPO SOBRE
DESAFIOS, REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS. / Andressa
Vitória Moura Barbosa. - 2025.

50 p.

Orientador(a): Maria Luziene de Sousa Gomes.

Curso de Enfermagem, Universidade Federal do Maranhão,
São Luís, 2025.

1. Estética. 2. Procedimento Estético. 3. Prática
Avançada de Enfermagem. 4. Enfermagem. I. de Sousa
Gomes, Maria Luziene. II. Título.

ANDRESSA VITÓRIA MOURA BARBOSA

**ESTÉTICA NA ENFERMAGEM: UMA REVISÃO DE ESCOPO SOBRE
DESAFIOS, REGULAMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso
de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal
do Maranhão, como requisito parcial para a obtenção do
grau de Bacharel em Enfermagem.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Luziene de Sousa Gomes

Aprovado em: 04 de agosto de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Luziene de Sousa Gomes (Orientadora)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Profa. Dra. Claudia Regina Silva dos Santos Cunha (1º membro)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Profa. Dra. Flávia Baluz Bezerra de Farias Nunes (2º membro)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Kayo Elmano Costa Da Ponte Galvão (1º suplente)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Profa. Dra. Eremita Val Rafael (2º suplente)
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a **Deus** por todas as oportunidades e caminhos abertos em minha vida, por me permitir encerrar uma grande etapa e iniciar outra ainda maior. Não existe desejo que Ele coloque em nossos corações que não possa cumprir, e em todas as minhas fases Deus tem realizado meus sonhos, sempre se mostrando presente e fiel.

Agradeço imensamente à minha família, que sempre esteve ao meu lado me apoiando em cada escolha. Em especial, ao meu pai **Gildney Moura Barbosa** e à minha mãe **Silvany Barbosa Uchoa**, que me deram uma criação e educação de excelência, sempre incentivando meus estudos e acreditando no meu potencial. Aos meus irmãos **Arthur Moura Barbosa** e **Amanda Victoria Moura Barbosa**, que fazem parte de quem eu sou e me impulsionam diariamente. Aos meus avós **Ivonilda Moura Barbosa** e **Raimundo Nonato Marques**, que sempre acreditaram na minha capacidade e nunca mediram esforços para investir na minha educação, sendo pilares fundamentais nessa conquista.

Agradeço ao meu namorado **Daniel Victor Adler Romanholo**, que esteve comigo nessa reta final, me incentivando, apoiando e encorajando a buscar meus sonhos, por me ensinar todos os dias a exercer o trabalho com amor e lealdade.

Expresso minha imensa gratidão à minha professora e orientadora, **Maria Luziene de Sousa**, que se dedicou inteiramente à construção e orientação deste trabalho. Sua inteligência, competência, paciência e disponibilidade foram essenciais em todas as etapas do processo. Sua dedicação e carinho contribuíram não apenas para este trabalho, mas também para minha formação como profissional.

Agradeço também a todos os professores que, ao longo do curso, compartilharam conhecimento e experiências, contribuindo para minha formação acadêmica e pessoal. As minhas amigas **Beatriz Cardoso Gomes**, **Maria Fernanda Costa**, **Maria Eduarda Lima** e **Fernanda Conceição Mota** que estiveram presentes em toda caminhada acadêmica, pelo apoio, companheirismo e aprendizado compartilhado.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa jornada e contribuíram para que eu chegasse até aqui. Cada palavra de incentivo, cada gesto de apoio e cada ensinamento ficará guardado para sempre em meu coração.

RESUMO

Introdução: A enfermagem estética tem ganhado destaque diante do crescimento expressivo do mercado de procedimentos estéticos, mas enfrenta desafios éticos e práticos, especialmente relacionados à intensa comercialização do setor, à insuficiência no cumprimento e na fiscalização das regulamentações, à ausência de padronização na formação profissional e às fragilidades na segurança da prática. **Objetivo:** Analisar as evidências disponíveis sobre o panorama atual da prática de enfermagem na área estética. **Metodologia:** Trata-se de uma revisão de escopo conduzida de acordo com as recomendações do Joanna Briggs Institute (JBI) e o checklist PRISMA-ScR. Foram incluídos estudos primários, quantitativos e qualitativos, sobre estética na enfermagem, sem restrições de período ou idioma. As buscas foram realizadas em seis bases de dados e em quatro fontes de literatura cinzenta. O protocolo foi registrado no Open Science Framework (doi: 10.17605/OSF.IO/W2H95). **Resultados:** 13 estudos foram incluídos para análise. Os procedimentos estéticos mais descritos na prática do enfermeiro esteta foram aplicação de toxina botulínica e preenchimentos dérmico. Entre os principais desafios identificados destacaram-se: ausência de regulamentação específica e unificada, divergências entre pareceres regionais, isolamento profissional, carência de supervisão interprofissional, necessidade de padronização curricular nos cursos de capacitação, insegurança financeira devido à instabilidade legal, e falta de apoio institucional para gestão de complicações. Além disso, poucos estudos relataram protocolos formais de biossegurança e manejo de intercorrências, e apenas 2 abordaram a percepção dos clientes sobre a atuação do enfermeiro na estética. **Conclusão:** A enfermagem estética apresenta grande potencial de atuação, porém a regulamentação existente e as diretrizes vigentes apresentam variações regionais e falta de padronização, o que compromete a uniformidade, a segurança e a qualificação profissional. É necessário investimento em formação continuada, protocolos de manejo de complicações e pesquisas com maior rigor metodológico, visando consolidar a prática como campo legítimo e seguro dentro da enfermagem.

Palavras-chave: Estética. Procedimento Estético. Prática Avançada de Enfermagem. Enfermagem.

ABSTRACT

Introduction: Aesthetic nursing has gained prominence due to the significant growth of the aesthetic procedures market but faces ethical and practical challenges, particularly related to the intense commercialization of the sector, insufficient enforcement and monitoring of regulations, lack of standardization in professional training, and weaknesses in practice safety. **Objective:** To analyze the available evidence on the current landscape of nursing practice in the aesthetic field. **Methods:** This is a scoping review conducted in accordance with the Joanna Briggs Institute (JBI) methodology and the PRISMA-ScR checklist. Primary quantitative and qualitative studies on aesthetics in nursing were included, with no restrictions on period or language. Searches were performed in six databases and four sources of grey literature. The protocol was registered in the Open Science Framework (doi: 10.17605/OSF.IO/W2H95). **Results:** Thirteen studies were included in the analysis. The aesthetic procedures most frequently reported in the practice of aesthetic nurses were botulinum toxin application and dermal fillers. The main challenges identified included: lack of specific and unified regulation, divergences among regional opinions, professional isolation, lack of interprofessional supervision, need for standardized curricula in training courses, financial insecurity due to legal instability, and lack of institutional support for managing complications. In addition, few studies reported formal biosafety and complication management protocols, and only two addressed clients' perceptions of nurses' work in aesthetics. **Conclusion:** Aesthetic nursing has great potential for practice; however, existing regulations and current guidelines vary regionally and lack standardization, which compromises uniformity, safety, and professional qualification. Investment is needed in continuing education, complication management protocols, and studies with greater methodological rigor to consolidate the practice as a legitimate and safe field within nursing.

Keywords: Esthetics. Cosmetic Techniques. Advanced Practice Nursing. Nursing.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Estrutura de População, Conceito e Contexto. São Luís, MA, Brasil, 2025.....	15
Quadro 2 – Estratégia de busca utilizada nas bases de dados. São Luís, MA, Brasil, 2025.....	16
Quadro 3 – Estratégia de busca utilizada na literatura cinza. São Luís, MA, Brasil, 2025.....	17
Quadro 4 – Procedimentos realizados por enfermeiros esteta (n=13). São Luís, MA, Brasil, 2025.....	21
Tabela 1 – Características dos estudos incluídos (n=13). São Luís, MA, Brasil, 2025.....	20
Figura 1 – Fluxograma de busca conforme as recomendações do PRISMA.....	19
Figura 2 – Distribuição dos países abrangidos pelos estudos incluídos nesta revisão de escopo sobre os padrões da prática de enfermagem estética. São Luís, MA,Brasil,2025.....	22
Figura 3 – Diagrama de Sankey das categorias dos principais desafios abordados nos artigos selecionados. São Luís, MA, Brasil, 2025.....	23

LISTA DE ABREVIATURAS

AH – Ácido Hialurônico

BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CANS– *Certified Aesthetic Nurse Specialist* (Enfermeiro Especialista Certificado em Estética)

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem

CSASN – *Canadian Society of Aesthetic Specialty Nurses* (Sociedade Canadense de Enfermeiros Especialistas em Estética)

CTD-CAPES – *Catalog of Theses and Dissertations* (Catálogo de Teses e Dissertações)

ECR – Ensaio Clínico Randomizado

JBI – *Joanna Briggs Institute* (Instituto Joanna Briggs)

MEC – Ministério da Educação

OSF – *Open Science Framework* (Plataforma de Ciência Aberta)

PAE – Prática Avançada em Enfermagem

PDO – Polidioxanona

PPC – População, Conceito, Contexto

PRISMA-ScR – Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses extension for Scoping Reviews (Itens Preferenciais para Relatos de Revisões Sistemáticas e Meta-análises – Extensão para Revisões de Escopo)

PRP – Plasma Rico em Plaquetas

RN – *Registered Nurse* (Enfermeiro Registrado)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 OBJETIVO.....	13
3 METODOLOGIA.....	14
3.1 Tipo de estudo.....	14
3.2 Questão de pesquisa.....	14
3.3 Estratégia de busca.....	15
3.4 Elegibilidade	17
3.5 Seleção de artigos	17
3.6 Extração de dados.....	18
3.7 Análise e apresentação dos dados.....	18
3.8 Aspectos éticos.....	18
4 RESULTADOS.....	19
5 DISCUSSÃO.....	23
6 CONCLUSÃO.....	29
REFERÊNCIAS.....	31
APÊNDICES.....	36
APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE EXTRAÇÃO DE DADOS.....	37
APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE EXTRAÇÃO DE DADOS.....	46
ANEXOS.....	49
ANEXO A – PROTOCOLO CADASTRADO NA OSF.....	50

1 INTRODUÇÃO

A área da estética e cosmética, especialmente os procedimentos não cirúrgicos, vem apresentando um crescimento notável nos últimos anos, impulsionado, sobretudo, pela busca por padrões idealizados de beleza. Com a ascensão das mídias sociais e os avanços na medicina estética, os comportamentos relacionados aos tratamentos para rejuvenescimento evoluíram, levando a uma procura cada vez mais precoce por procedimentos estéticos (McEwen; Déchelette; Fauverghe, 2025). Plataformas como Instagram e TikTok desempenham papel central nesse contexto, influenciando a visualização e a comercialização de produtos e serviços estéticos (Rodner; Goode; Burns, 2022).

Os procedimentos estéticos mais populares atualmente são os não cirúrgicos, com destaque para os que utilizam substâncias injetáveis, como a toxina botulínica e os preenchimentos dérmicos, com o objetivo de modificar a aparência facial (Dowrick; Holliday, 2022). Nesse cenário, profissionais passaram a adotar diferentes abordagens médico-comerciais para redefinir padrões estéticos e transformar a aparência, aplicando técnicas tanto no rosto quanto em outras regiões corporais (Hermans; Nash, 2025). A mudança de foco dos procedimentos cirúrgicos para procedimento injetáveis impulsionou a entrada de um número crescente de profissionais no mercado, aumentando significativamente a demanda por esses procedimentos entre os consumidores (Dowrick; Holliday, 2022).

Em relação ao total de procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos, houve um aumento de 3,4% em 2023, totalizando 34,9 milhões de procedimentos estéticos. Desses, 19,1 milhões foram procedimentos não cirúrgicos, como preenchimentos dérmicos faciais injetáveis e aplicação de toxina botulínica. O Brasil ocupa, atualmente, a segunda posição no ranking mundial dos países que mais realizam procedimentos estéticos, ficando atrás apenas dos Estados Unidos (ISAPS, 2023). Esse cenário encontra-se em constante expansão. No entanto, ainda carece de diretrizes e regulamentações padronizadas, especialmente quanto à ética nas práticas profissionais e comerciais dos envolvidos (Hermans; Nash, 2025; Craddock et al., 2022).

Diante desse crescimento expressivo e da ausência de regulamentações uniformes, a atuação de diferentes profissionais de saúde nesse campo tem se intensificado, entre eles, os enfermeiros, que vêm ocupando espaço crescente na oferta de procedimentos

injetáveis. Os avanços e transformações na área da saúde têm levado os enfermeiros a expandirem e aprimorarem suas práticas, com o objetivo de melhor atender às necessidades da população, reforçando, assim, a Prática Avançada em Enfermagem (PAE) (Oulton; Caldwell, 2017). A PAE, que exige formação e qualificação específicas, está atualmente bem estabelecida e amplamente consolidada em diversos contextos internacionais (Harrison et al., 2020; International Council of Nurses, 2020).

Dentro desse panorama, a enfermagem estética vem ganhando protagonismo, com enfermeiros registrados atuando com autonomia e responsabilidade, desde que possuam formação e qualificação adequadas para essa área (Holmberg; Carlström; Collier, 2020). O papel dos enfermeiros na estética varia conforme o país, sendo influenciado pela legislação local que regulamenta a habilitação desses profissionais para administrar tratamentos e utilizar produtos disponíveis. Em países como Reino Unido, Canadá, Suécia e Dinamarca, enfermeiros devidamente qualificados estão autorizados a aplicar injetáveis, enquanto, nos Estados Unidos, as normas variam entre os estados (Jones et al., 2018).

Apesar do crescimento e da inserção dos enfermeiros na estética, ainda persistem desafios éticos e práticos, especialmente devido à intensa comercialização desse setor e à falta de cumprimento e fiscalização das regulamentações em determinados contextos (Holmberg; Carlström; Collier, 2020). Essa conjuntura de expansão profissional, aliada à falta de normativas consolidadas, desperta importantes reflexões. Diante disso, surgiu o seguinte questionamento: qual é o panorama atual da enfermagem estética, incluindo regulamentações, procedimentos e desafios enfrentados pelos enfermeiros nesta área? Embora a produção científica sobre estética tenha avançado, ainda não foi realizada uma revisão de escopo abrangente sobre o tema, o que evidencia a necessidade de compreender melhor a atuação dos enfermeiros no campo da estética.

A escolha deste tema é motivada tanto pelo interesse pessoal em atuar na área estética quanto pela constatação da lacuna científica existente. A relevância do estudo se evidencia pelo papel cada vez mais proeminente dos enfermeiros na realização de procedimentos estéticos avançados, refletindo a complexidade e a especialização envolvidas. A atuação do enfermeiro na estética exige domínio técnico, conhecimento normativo e capacidade de enfrentar desafios específicos, reforçando a importância de se explorar esses aspectos para assegurar um cuidado qualificado, ético e seguro.

2 OBJETIVO

Analisar as evidências disponíveis sobre o panorama atual da prática de enfermagem na área estética.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo de estudo

Trata-se de uma revisão de escopo. A revisão de escopo visa mapear conceitos principais, identificar lacunas no conhecimento e oferecer uma síntese ampla das evidências disponíveis sobre um determinado tema (Peters et al., 2020). No contexto deste estudo, essa metodologia foi escolhida para explorar e sintetizar a literatura sobre a prática da enfermagem na estética avançada, com foco em regulamentações, procedimentos e desafios enfrentados pelos profissionais da área.

Para a realização do estudo foram seguidas as etapas propostas pelo Instituto Joanna Briggs (JBI): 1) definir e alinhar o(s) objetivo(s) e a(s) pergunta(s) de pesquisa; 2) desenvolver e alinhar os critérios de inclusão com o(s) objetivo(s) e a(s) pergunta(s); 3) descrever a abordagem planejada para busca de evidências, seleção, extração de dados e apresentação das evidências; 4) buscar as evidências; 5) selecionar as evidências; 6) extração das evidências; 7) análise das evidências; 8) apresentação dos resultados; e 9) resumir as evidências em relação ao propósito da revisão, tirando conclusões e anotar quaisquer implicações das descobertas (Peters et al., 2020).

A extensão Preferred Reporting Items for Systematic Review and Meta-Analyses (PRISMA) para scoping reviews (PRISMA-ScR) foi utilizada para fins de relatório (Tricco et al., 2018). O protocolo da revisão foi registrado na plataforma Open Science Framework (<https://osf.io>) sob registro: DOI: 10.17605/OSF.IO/W2H95

3.2 Questão de pesquisa

Especificamente, pretendemos responder à seguinte pergunta: Qual o panorama atual da enfermagem estética? Quais as regulamentações, procedimentos e desafios?

A estrutura PCC (População, Conceito, Contexto) (Peters et al., 2024) foi usada para formular a questão de pesquisa. Nesta estrutura, P (população) representa os enfermeiros, C (conceito) se refere à estética e C (contexto) abrange o contexto da assistência à saúde, bem como qualquer localização geográfica, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Estrutura de População, Conceito e Contexto. São Luís, MA, Brasil, 2025.

Pergunta de revisão	Qual o panorama atual da enfermagem estética?		
	P	C	C
Extração	Enfermeiros	Estética	Assistência à saúde
Conversão	Nurse Nursing Aesthetic Nursing Cosmetic Nurse	Esthetics Aesthetics Aesthetic Procedures Cosmetic Techniques Cosmetic Dermatology Non-Surgical Methods	-
Combinação	Nurse; Nursing; Aesthetic Nursing; Cosmetic Nurse	Esthetics; Aesthetics; Aesthetic Procedures; Cosmetic Techniques; Cosmetic Dermatology; Non-Surgical Methods	Identificação através da leitura de documentos
Construção	(Nurse OR Nursing OR "Aesthetic Nursing" OR "Cosmetic Nurse")	(Esthetics OR Aesthetics OR "Aesthetic Procedures" OR "Cosmetic Techniques" OR "Cosmetic Dermatology" OR "Non-Surgical Methods")	Identificação através da leitura de documentos
Uso	(Nurse OR Nursing OR "Aesthetic Nursing" OR "Cosmetic Nurse") AND (Esthetics OR Aesthetics OR "Aesthetic Procedures" OR "Cosmetic Techniques" OR "Cosmetic Dermatology" OR "Non-Surgical Methods")		

Fonte: Adaptado de Araújo (2020)

3.3 Estratégia de busca

Pesquisas em base de dados

Foram pesquisadas as seguintes bases no dia 31 de março de 2025: MEDLINE/PubMed (via National Library of Medicine), Web of Science, SCOPUS, Cochrane, EMBASE (Elsevier) e a Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) via Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). As bases de dados serão de livre acesso por meio do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

As estratégias de busca para bases de dados eletrônicas incorporaram o Medical Subject Headings (MeSH) Terms e Emtree. A fim de expandir os resultados de busca todos os sinônimos relevantes dos termos serão usados e combinados pelo operador booleano "OR".

Quadro 2 – Estratégia de busca utilizada nas bases de dados. São Luís, MA, Brasil, 2025

Base	Estratégia de busca utilizada
MEDLINE/PubMed	(Nurse OR Nursing OR "Aesthetic Nursing" OR "Cosmetic Nurse") AND (Esthetics OR Aesthetics OR "Aesthetic Procedures" OR "Cosmetic Techniques" OR "Cosmetic Dermatology" OR "Non-Surgical Methods")
Web of Science	(Nurse OR Nursing OR "Aesthetic Nursing" OR "Cosmetic Nurse") AND (Esthetics OR Aesthetics OR "Aesthetic Procedures" OR "Cosmetic Techniques" OR "Cosmetic Dermatology" OR "Non-Surgical Methods")
SCOPUS	(Nurse OR Nursing OR "Aesthetic Nursing" OR "Cosmetic Nurse") AND (Esthetics OR Aesthetics OR "Aesthetic Procedures" OR "Cosmetic Techniques" OR "Cosmetic Dermatology" OR "Non-Surgical Methods")
Cochrane	(Nurse OR Nursing OR "Aesthetic Nursing" OR "Cosmetic Nurse") AND (Esthetics OR Aesthetics OR "Aesthetic Procedures" OR "Cosmetic Techniques" OR "Cosmetic Dermatology" OR "Non-Surgical Methods")
EMBASE	(Nurse OR Nursing OR 'Aesthetic Nursing' OR 'Cosmetic Nurse') AND (Beautician OR Aesthetician OR 'Cosmetic Procedure' OR 'Aesthetic Procedure' OR 'Aesthetic Therapy' OR 'Cosmetic Therapy' OR 'Esthetic Procedure' OR 'Esthetic Therapy' OR 'Cosmetic Procedure')
LILACS	(Nurse OR Nursing OR "Aesthetic Nursing" OR "Cosmetic Nurse") AND (Esthetics OR Aesthetics OR "Aesthetic Procedures" OR "Cosmetic Techniques" OR "Cosmetic Dermatology" OR "Non-Surgical Methods")

Fonte: Elaborado pela autora

Literatura cinzenta

Foram conduzidas buscas no Google Scholar, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e no Catálogo de Teses & Dissertações (CTD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), e Open Access Theses and Dissertations (O'ADT) para reunir dados adicionais sobre estudos adicionais que não foram publicados ou identificáveis em buscas eletrônicas.

Quadro 3 – Estratégia de busca utilizada na literatura cinza. São Luís, MA, Brasil, 2025.

Base	Estratégia de busca utilizada
Google scholar	"Aesthetic Nursing" OR "Cosmetic Nurse"
CDT - CAPES/ BDTD	Enfermeiro esteta AND estética OR esteticista
COFEN	Estética
Open Access Theses and Dissertations (OATD)	(Nurse OR Nursing OR "Aesthetic Nursing" OR "Cosmetic Nurse") AND (Esthetics OR Aesthetics OR "Aesthetic Procedures" OR "Cosmetic Techniques" OR "Cosmetic Dermatology" OR "Non-Surgical Methods")

Fonte: Elaborado pela autora

3.4 Elegibilidade

Foram considerados elegíveis para inclusão nesta revisão de escopo os seguintes estudos: (1) artigos publicados que abordassem a temática da estética; (2) foco direcionado à área da enfermagem; (3) dados populacionais de abrangência global. Foram incluídos estudos primários, quantitativos e qualitativos, que tratavam de questões relacionadas à estética na enfermagem, sem restrições quanto ao tempo ou idioma. Artigos de opinião, relatos de experiência, ensaios em andamento, artigos incompletos, capítulos de livros, editoriais e anais de eventos e protocolos foram excluídos.

3.5 Seleção de artigos

Os resultados das buscas realizadas em cada base de dados foram importados para o gerenciador de referências Rayyan® (OUZZANI et al., 2016). Dois revisores realizaram, de forma independente, a triagem dos títulos e resumos para identificar artigos potenciais. Na etapa seguinte, os textos completos dos artigos pré-selecionados foram avaliados para confirmação da elegibilidade.

As discrepâncias entre os revisores foram resolvidas por consenso ou, quando necessário, com o auxílio de um terceiro revisor. Os motivos da exclusão dos estudos potencialmente elegíveis foram documentados em uma tabela específica, contendo as características desses estudos.

3.6 Extração dos dados

Foi desenvolvido previamente um formulário padronizado para a extração de dados, que foi testado antes da aplicação. Para os estudos incluídos, dois revisores realizaram, de forma independente, a extração das seguintes informações:

- Autor, ano de publicação, país;
- Objetivo(s) do estudo;
- Método (detalhes do desenho do estudo, tamanho da amostra e características dos participantes);
- Desafios;
- Regulamentação;
- Procedimentos;
- Principais descobertas.

Os resultados foram sintetizados independentemente do nível de evidência, respeitando o propósito da revisão de capturar a amplitude das evidências disponíveis. Para responder à questão de pesquisa e facilitar a síntese de dados heterogêneos, os resultados foram categorizados e analisados tematicamente, identificando relações recorrentes entre os temas: desafios, regulamentação e procedimentos.

3.7 Análise e apresentação dos dados

Os resultados foram analisados e sintetizados de forma descritiva. Inicialmente, os estudos foram agrupados de modo a oferecer uma visão geral da extensão, natureza e distribuição das evidências incluídas, por meio de uma tabela de caracterização. Tabelas e figuras foram utilizadas para apresentar os dados extraídos, conforme as variáveis definidas nas etapas anteriores. Por fim, os achados foram discutidos com base nas categorias temáticas identificadas pelos autores após leitura aprofundada dos estudos incluídos.

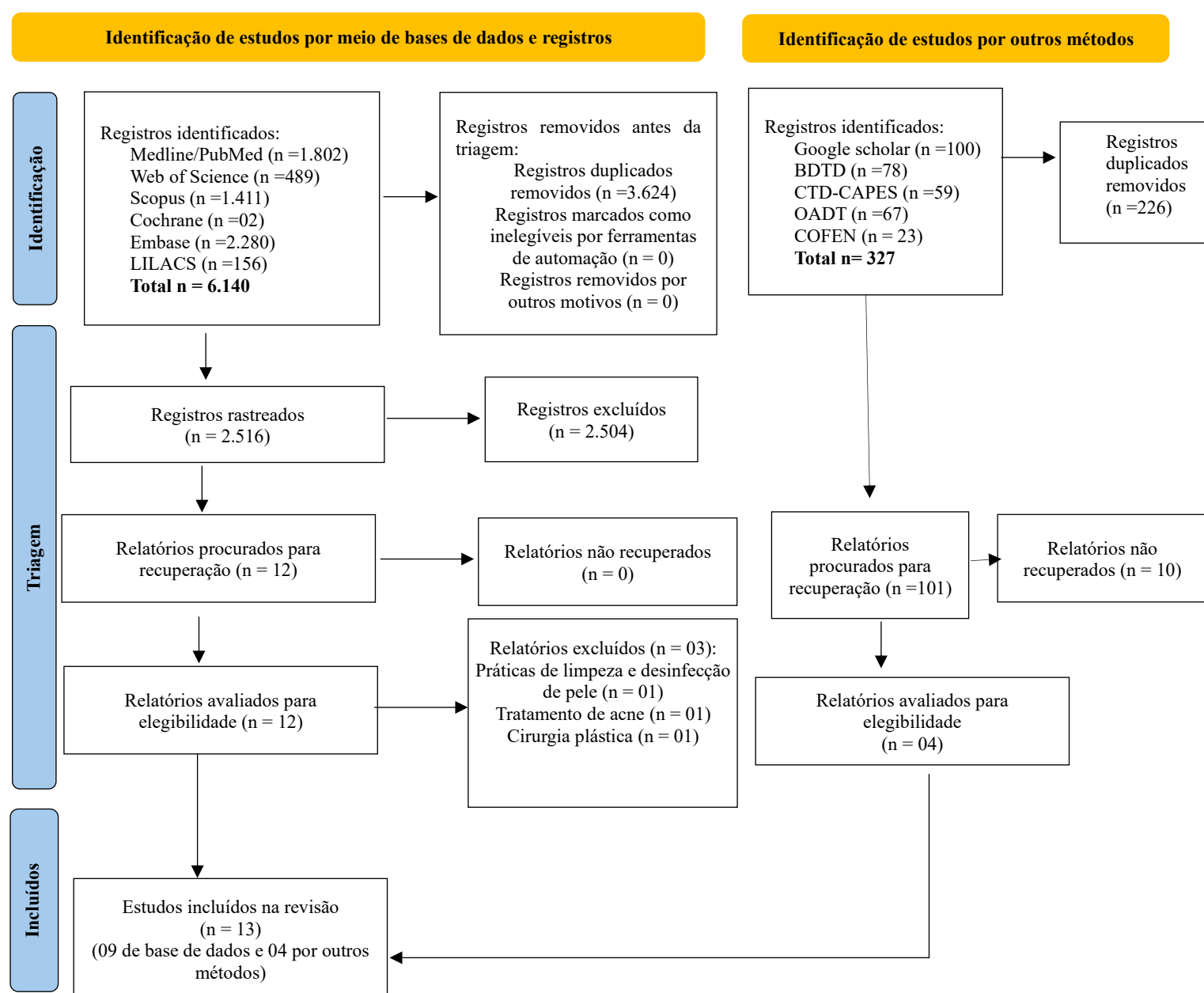
3.8 Aspectos éticos

Este estudo foi desenvolvido com base em dados previamente publicados e disponíveis em domínio público, não havendo, portanto, necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, conforme as diretrizes da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

4 RESULTADOS

No total, foram identificados 6.740 registros. Após remover as duplicatas, 2.516 foram deixados para triagem. Após triagem de títulos e resumos, 2504 registros foram excluídos por não responderem aos critérios de inclusão, e 10 estudos não tivemos acesso à íntegra restando 103 estudos potencialmente relevantes. Após leitura na íntegra, 90 registros não atendiam aos critérios, restando 13 estudos (Figura 1).

Figura 1 – Fluxograma de busca conforme as recomendações do PRISMA



Características dos estudos incluídos

No que se refere ao recorte temporal, as publicações datavam do período de 2010 a 2024. Dentre os 13 estudos selecionados, a maioria foram publicados no ano de 2020, totalizando (n=04). Em relação ao país, os estudos foram conduzidos vieram predominantemente do Brasil (n=07). Em relação à abordagem metodológica, os estudos caracterizaram-se como qualitativo (n=03) e descritivo (n=3). A Tabela 1 resume as principais características dos estudos incluídos.

Tabela 1 – Características dos estudos incluídos (n=13). São Luís, MA, Brasil, 2025.

Características	n	%
Ano de publicação		
2024	02	15,4
2023	01	7,7
2022	01	7,7
2020	04	30,8
2018	01	7,7
2016	01	7,7
2015	01	7,7
2014	01	7,7
2010	01	7,7
País do estudo		
Brasil	07	53,8
Austrália	02	15,4
Estados Unidos	02	15,4
Canadá	01	7,7
Dinamarca	01	7,7
Suécia	03	23,1
Reino Unido	02	15,4
Irlanda	01	7,7
Noruega	01	7,7
Tipo de estudo		
Qualitativo	03	23,1
Ensaio Clínico Randomizado	01	7,7
Descritivo	03	23,1
Transversal	02	15,4
Resolução	04	30,8

Fonte: Elaborado pela autora baseado em dados publicados.

Procedimentos realizados

Dos 13 estudos analisados, os procedimentos mais realizados pelos enfermeiros estetas foram a toxina botulínica e o preenchimento dérmico, abordados em 7 estudos, correspondendo a 53,8% do total. Esses procedimentos, juntamente com os países em que foram descritos, estão apresentados de forma detalhada no Quadro 4.

Quadro 4 – Procedimentos realizados por enfermeiros esteta (n=13). São Luís, MA, Brasil, 2025.

Procedimentos	Países descritos	Referências
Toxina Botulínica	Brasil, Suécia, Austrália, Estados Unidos, Canadá, Dinamarca, Irlanda, Noruega e Reino Unido	COFEN, 2022; Holmberg et al., 2020; Abelson, 2020; Jones et al., 2018; Di-Scala, 2015; Small et al., 2014; Spear, 2010.
Preenchimento Dérmico	Brasil, Suécia, Austrália, Estados Unidos, Canadá, Dinamarca, Irlanda, Noruega e Reino Unido	COFEN, 2022; Holmberg et al., 2020; Abelson, 2020; Jones et al., 2018; Di-Scala, 2015; Small et al., 2014; Spear, 2010.
Dispositivos de energia	Suécia, Austrália, Estados Unidos, Canadá, Dinamarca, Irlanda, Noruega, e Reino Unido	Jones et al., 2018.
Ultrassom, Microcorrente, Radiofrequência	Brasil, Londres e Austrália	COFEN, 2016; Di-Scala, 2015.
Eletroterapia/Eletrotermofototerapia	Brasil	COFEN, 2016.
Laser	Londres e Austrália	Di-Scala, 2015.
Microdermoabrasão/Microagulhamento	Londres e Austrália	Di-Scala, 2015.
Plasma Rico em Plaquetas (PRP)	Brasil	COFEN, 2022.
Acupuntura/Eletroacupuntura	Brasil	Souza, 2020.
Carboxiterapia	Brasil	COFEN, 2016.
Dermopigmentação/Micropigmentação	Brasil	COFEN, 2016.
Drenagem Linfática	Brasil	COFEN, 2016.
Vacuoterapia/Endermoterapia	Brasil	COFEN, 2016; COFEN, 2022.
Fios de PDO	Brasil	COFEN, 2022.
Bioestimulação	Brasil	COFEN, 2022.
Indução Percutânea de Ativos	Brasil	COFEN, 2022.
Escleroterapia	Londres e Austrália	Di-Scala, 2015.

Fonte: Elaborado pela autora baseado em dados publicados.

Regulamentações e desafios

A Figura 2 apresenta a distribuição geográfica dos países identificados nos estudos, acompanhada da descrição de seus padrões de prática na enfermagem estética. O mapa destaca as especificidades observadas no Canadá, Estados Unidos, Suécia, Reino Unido e Brasil, contemplando associações profissionais, certificações e normas relacionadas à atuação de enfermeiros na área estética.

Figura 2 – Distribuição dos países abrangidos pelos estudos incluídos nesta revisão de escopo sobre os padrões da prática de enfermagem estética. São Luís, MA, Brasil, 2025.

Canadian Society of Aesthetic Specialty Nurses (CSASN) é uma associação profissional voltada para enfermeiros especializadas em estética.

Visa oferecer educação atualizada e baseada em evidências, estabelecer padrões elevados de segurança e criar fóruns para promover o desenvolvimento profissional.



Estetiska Injektionsrådet: oferece uma certificação para enfermeiros que desejam se especializar em estética injetável.



Certified Aesthetic Nurse Specialist (CANS): certificação profissional, oferecida pelo Plastic Surgical Nursing Certification Board (PSNCB),



Resoluções COFEN nº 529/2016, nº 626/2020 e nº 715/2023, que normatizam a atuação do enfermeiro esteta no país.



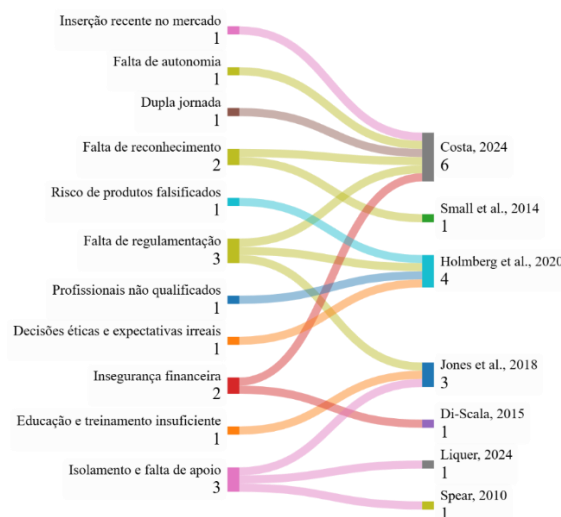
British Association of Medical Aesthetic Nurses (BAMAN): Associação profissional para enfermeiras que realizam tratamentos estéticos e cosméticos não cirúrgicos no Reino Unido.

Created with mapchart.net

Fonte: Elaborado pela autora baseado em dados publicados, criado usando: <https://www.mapchart.net/world.html>

Com relação aos desafios no campo da enfermagem estética, a Figura 3 apresenta, por meio de um Diagrama de Sankey, os principais desafios enfrentados. Os dados foram organizados por agrupamento temático, permitindo visualizar a frequência dos desafios e a sua distribuição entre os diferentes autores. Entre os entraves mais recorrentes, destacam-se a falta de regulamentação (n=3) e o isolamento e falta de apoio (n=3), seguidos pela falta de reconhecimento (n=2) e insegurança financeira (n=2).

Figura 3 – Diagrama de Sankey das categorias dos principais desafios abordados nos artigos selecionados. São Luís, MA, Brasil, 2025.



Fonte: Elaborado pela autora baseado em dados publicados, criado usando <https://sankeymatic.com/>

5 DISCUSSÃO

A análise dos estudos incluídos nesta revisão evidenciou os principais temas que têm sido abordados na produção científica voltada à enfermagem estética. Observou-se uma predominância na discussão sobre procedimentos injetáveis, com destaque para a aplicação de toxina botulínica e preenchimentos dérmicos, os quais aparecem com maior frequência nas investigações analisadas.

A toxina botulínica tipo A é produzida pela bactéria *Clostridium Botulinum* e atua nos terminais nervosos, onde inativa proteínas essenciais para a liberação de neurotransmissores, impedindo assim a contração muscular (Lora et al., 2019). Na estética, seu principal efeito é o relaxamento dos músculos da mímica facial, o que reduz as rugas dinâmicas e pode ainda gerar um efeito lifting ao modular a ação de diferentes grupos musculares (D’Emilio; Rosati, 2019). Por isso, seu uso é considerado um dos procedimentos mais comuns na estética, sendo utilizada principalmente para melhorar linhas de expressão e rugas faciais (Nestor et al., 2020). Além disso, a toxina botulínica tipo A pode ser aplicada isoladamente ou em associação com outros tratamentos para promover o rejuvenescimento de toda a face e pescoço, apresentando resultados estéticos visíveis em poucos dias, com duração média de quatro meses ou mais (D’Emilio; Rosati, 2019).

Os preenchedores dérmicos, por sua vez, constituem como uma alternativa eficaz para o aumento de tecidos moles e o rejuvenescimento facial, oferecendo resultados

naturais por meio de procedimentos minimamente invasivos (Herrmann et al., 2018). Entre os preenchedores mais empregados atualmente, destacam-se aqueles derivados do ácido hialurônico para intuito de volumizar, hidroxiapatita de cálcio e ácido polilático para bioestímulo de colágeno (Herrmann et al., 2018).

O ácido hialurônico é o preenchedor mais comum devido às suas propriedades hidrofílicas e viscoelásticas, sendo especialmente indicado para a restauração de volume em diferentes regiões da face (Montes et al., 2021). Já a hidroxiapatita de cálcio é composta por microesferas suspensas em gel e é utilizada para proporcionar maior projeção e estimular a produção de colágeno na área tratada (Montes et al., 2021). Por sua vez, o ácido polilático atua como bioestimulador, promovendo a síntese gradual de colágeno pelo organismo (Montes et al., 2021). Esses materiais são amplamente aplicados para restaurar volume facial e suavizar rugas e linhas de expressão, apresentando menor risco e tempo de recuperação em relação às intervenções cirúrgicas convencionais (Herrmann et al., 2018).

Além desses, outros procedimentos relevantes realizados por enfermeiros estetas e destacados nos estudos incluem: ultrassom, microcorrente, radiofrequência, eletroterapia/eletrotermofototerapia, plasma rico em plaquetas (PRP), acupuntura/eletroacupuntura, carboxiterapia, dermopigmentação/micropigmentação, drenagem linfática, vacuoterapia/endermoterapia, fios de Polidioxanona (PDO), indução percutânea de ativos e escleroterapia. Esses procedimentos visam, de forma integrada, alterar e melhorar a harmonia e a estética facial e corporal dos pacientes.

Diante do crescimento expressivo da demanda por procedimentos estéticos e da migração crescente de profissionais para esse setor, torna-se imprescindível a definição e padronização de competências que garantam uma atuação segura e qualificada (Di-Scala, 2015). À medida que a enfermagem estética ganha impulso, a necessidade de padrões consistentes de formação profissional estruturada tem se tornado cada vez mais evidente e exigida (Harrison; Hotta, 2020). Os requisitos educacionais considerados fundamentais para o exercício ético e competente na área incluem conhecimentos em anatomia facial, fisiologia, farmacologia, técnicas de injeção, gerenciamento de complicações, ética profissional e padrões de conduta clínica, conforme estabelecido pela Canadian Society of Aesthetic Specialty Nurses (2024).

O papel do enfermeiro de medicina estética varia entre os países devido, em parte, à legislação específica de cada país. No Reino Unido, Canadá, Suécia e Dinamarca, enfermeiros devidamente treinados podem administrar tratamentos injetáveis; nos Estados Unidos, as regulamentações variam de estado para estado. Na Austrália podem administrar tratamentos estéticos injetáveis, mas com diferentes níveis de supervisão. Na Alemanha, apenas médicos e profissionais não médicos devidamente qualificados podem realizar procedimentos minimamente invasivos (Jones et al., 2018).

Suécia, Estados Unidos, Canadá e Reino Unido já possuem programas de certificação em vigor para profissionais que atuam na enfermagem estética (Jones et al., 2018). Na Suécia, a certificação de enfermeiros e médicos é conduzida pelo Estetiska Injektionsrådet e envolve a realização de um exame formal que abrange conhecimentos em anatomia, fisiologia, habilidades básicas de injeção e manejo de complicações (Jones et al., 2018).

Nos Estados Unidos, a credencial de Certified Aesthetic Nurse Specialist (CANS), concedida pelo Plastic Surgical Nursing Certification Board, exige que o candidato seja enfermeiro registrado (RN) licenciado, com pelo menos dois anos de experiência profissional, sendo no mínimo um ano em cirurgia plástica facial, cirurgia plástica/estética, dermatologia ou oftalmologia, e que obtenha aprovação em exame específico. Para a recertificação, é necessário comprovar um número mínimo de créditos em educação continuada dentro de um prazo determinado (Jones et al., 2018).

No Canadá, um sistema de acreditação semelhante é promovido pela Canadian Society of Aesthetic Specialty Nurses (CSASN, 2015). Os enfermeiros estéticos devem ser obrigatoriamente registrados, manter transparência quanto às suas qualificações junto ao cliente, participar de treinamentos específicos em injeções estéticas e comprovar envolvimento em atividades de educação continuada, como workshops, apresentações, conferências e leitura de artigos científicos, totalizando ao menos 10 horas por ano. Recomenda-se, ainda, que enfermeiros iniciantes contem com o acompanhamento de um preceptor ou mentor durante os seis primeiros meses de atuação, mantenham uma frequência mínima de quatro horas semanais em práticas injetáveis para garantir a proficiência técnica e estejam vinculados a um diretor médico devidamente qualificado (CSASN, 2015).

No Brasil, a atuação do enfermeiro na área da estética é regulamentada pelo COFEN por meio de um conjunto de resoluções e pareceres técnicos. A Resolução COFEN nº 529/2016 foi a primeira a normatizar formalmente a prática estética por enfermeiros, estabelecendo diretrizes que garantem a legalidade, segurança, qualificação e padronização dessa atuação. Posteriormente, a Resolução COFEN nº 626/2020 atualizou a anterior, adequando seu conteúdo às decisões judiciais que reconheceram a legitimidade da atuação do enfermeiro na estética, desde que não envolva procedimentos privativos da medicina. Essa resolução também alterou o rol de procedimentos estéticos autorizados ao enfermeiro, excluindo aqueles não previstos em lei ou norma específica. Em especial, procedimentos como peeling químico profundo, depilação a laser e microagulhamento deixaram de constar no rol autorizado, ficando suspensos para a prática do enfermeiro (COFEN, 2020)

Mais recentemente, a Resolução COFEN nº 715/2023 introduziu uma nova exigência para a formação profissional, estabelecendo a obrigatoriedade de, no mínimo, 100 horas de aulas práticas supervisionadas em cursos de pós-graduação lato sensu em estética, com carga horária mínima de 360 horas, alinhando-se às diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e promovendo maior qualificação técnica ao enfermeiro esteta (COFEN, 2023).

Além disso, os estudos apontam para a ausência de regulamentações unificadas, o que favorece a oferta de produtos e serviços não regulamentados, a presença de profissionais sem qualificação adequada e o risco do uso de materiais falsificados. Soma-se a isso a fragilidade da formação profissional, marcada por treinamentos despadronizados, autofinanciados ou promovidos por empresas, bem como pela falta de capacitação específica para o manejo de complicações.

Os estudos indicam uma carência de diretrizes formais e padronizadas, bem como a necessidade de regulamentações mais robustas e específicas para a prática estética realizada por enfermeiros (Epstein, 2016; Holmberg et al., 2020; Abellsson, 2020). Destaca-se, ainda, a importância da autorregulação profissional, considerando que diversos aspectos da atuação na estética ainda carecem de normatização rigorosa (Abellsson et al., 2020). Ademais, enfatiza-se a necessidade de que os profissionais tenham pleno conhecimento das diretrizes éticas e clínicas aplicáveis à área, a fim de garantir a segurança do paciente e a qualidade da prática (Abellsson, 2020).

Paralelamente, foram identificados diversos desafios que permeiam a atuação do enfermeiro esteta, tais como a inserção recente no mercado de trabalho, a falta de respaldo legal consistente e a escassez de políticas públicas específicas (Costa, 2024; Jones et al., 2018). Também se destacam a insegurança financeira, o desconhecimento normativo, a falta de autonomia profissional e a não aceitação da atuação por parte de outras categorias, que questionam a competência técnica dos enfermeiros em procedimentos estéticos (Costa, 2024; Di-Scala, 2015; Jones et al., 2018;). A dupla jornada de trabalho, o isolamento profissional e a falta de apoio institucional também foram aspectos recorrentes, refletindo a necessidade urgente de fortalecimento das regulamentações, padronização dos processos formativos e maior reconhecimento e valorização da atuação da enfermagem no campo da estética (Costa, 2024; Liquer, 2024; Spear, 2010).

Em relação as regulamentações que regem a prescrição por enfermeiros variam entre os países. Nos Estados Unidos, Austrália, Suécia e Canadá, profissionais com qualificações avançadas podem prescrever medicamentos controlados de forma autônoma. Já no Reino Unido, os enfermeiros podem realizar um curso específico de prescrição, que os habilita a exercer essa atividade dentro de serviços de medicina estética, ou, alternativamente, podem atuar em colaboração estreita com um profissional licenciado, devidamente habilitado para prescrever os medicamentos necessários ao tratamento (Jones et al., 2018).

Nesse contexto, os enfermeiros prescritores devem tomar decisões fundamentadas em evidências científicas de alta qualidade, avaliando criteriosamente aspectos como o tipo de preenchimento dérmico a ser utilizado e a região anatômica a ser tratada. A adoção de práticas clínicas baseadas em evidências é essencial para assegurar a eficácia e a segurança dos procedimentos, uma vez que decisões equivocadas podem resultar em danos ao paciente e comprometer a integridade do cuidado (Greveson, 2013).

O isolamento profissional e a falta de apoio institucional foram aspectos recorrentes identificados entre os enfermeiros que atuam na estética. Como alternativa, muitos profissionais têm recorrido às mídias sociais como fontes de atualização e aprendizado, utilizando essas plataformas não apenas para obter informações sobre procedimentos estéticos, mas também para estabelecer redes de apoio profissional. A participação em grupos e fóruns online tem se mostrado uma estratégia eficaz para que os enfermeiros estéticos troquem experiências, discutam questões éticas, compartilhem

boas práticas clínicas e reflitam sobre aspectos relacionados à segurança do paciente (Holmberg et al., 2020).

Os participantes dos estudos destacam a importância da qualificação profissional contínua, por meio de cursos, treinamentos e eventos específicos na área da estética. Para os enfermeiros estetas, investir em formação é fundamental para garantir um atendimento de alta qualidade e segurança clínica aos pacientes (Holmberg et al., 2020). No entanto, além da capacitação técnica, é essencial que esses profissionais estejam preparados para reconhecer e manejar complicações potenciais (Jones et al., 2018), especialmente em procedimentos que envolvem toxina botulínica e ácido hialurônico, apontados como os mais associados a intercorrências (Di-Scala, 2015).

O manejo adequado das complicações exige que os profissionais dominem os conhecimentos e habilidades necessários para identificar sinais precoces de reações adversas, intervir de forma segura e, sobretudo, informar claramente os pacientes sobre os riscos envolvidos nos procedimentos (Jones et al., 2018). Um relatório de consenso de especialistas reforça a necessidade de empregar protocolos padronizados e de compreender as melhores estratégias para prevenir e tratar complicações associadas aos preenchimentos dérmicos, oferecendo orientações claras sobre sua abordagem clínica (Urdiales-Gálvez et al., 2017; Urdiales-Gálvez et al., 2018). Em situações de complicações, muitos enfermeiros estetas recorrem, inicialmente, aos fabricantes dos produtos ou a colegas mais experientes, como médicos estéticos, em busca de orientação e suporte sobre como conduzir cada caso (Di-Scala, 2015).

Recomenda-se a busca por programas de formação com boas proporções instrutor-aluno, conduzidos por profissionais experientes em medicina estética, que ofereçam supervisão prática e suporte pós-treinamento. Ademais, a realização de um período de mentoria ou prática supervisionada após a formação formal tem se mostrado especialmente eficaz para o desenvolvimento de competências clínicas seguras e eficazes (Jones et al., 2018). Diante desse cenário, torna-se relevante refletir sobre como esses desafios se manifestam em diferentes contextos nacionais e internacionais, e de que maneira a literatura vem propondo alternativas para qualificar e institucionalizar a prática da enfermagem estética como área legítima dentro das profissões da saúde.

Uma das principais limitações desta revisão foi a escassez de estudos que abordassem diretamente a prática da enfermagem estética, o que restringiu o número de

artigos incluídos. Durante o processo de triagem, constatou-se que, dentre os estudos identificados, grande parte era composta por artigos de opinião, ensaios teóricos ou relatos de experiência profissional, que, por não atenderem aos critérios metodológicos estabelecidos, foram excluídos da amostra final. Além disso, entre os estudos selecionados, predominavam delineamentos qualitativos e descritivos, enquanto estudos experimentais, como ensaios clínicos randomizados, foram escassos. Essa limitação evidencia a necessidade de pesquisas com metodologias mais robustas e alto nível de evidência, que possam sustentar a atuação do enfermeiro esteta como prática baseada em ciência.

Outro ponto limitante foi a ausência de revisões sistemáticas prévias sobre o tema, indicando uma lacuna na síntese de evidências que oriente a regulamentação, os desafios e as melhores práticas da enfermagem estética. Apesar dessas limitações, esta revisão de escopo permitiu mapear e sintetizar as evidências disponíveis, apontando a necessidade de desenvolvimento de futuras pesquisas com maior rigor metodológico, amostras representativas e diferentes delineamentos, para que a enfermagem estética se consolide como uma prática fundamentada em ciência, segurança e qualidade assistencial.

6 CONCLUSÃO

Esta revisão de escopo possibilitou mapear a produção científica disponível sobre a atuação da enfermagem estética. Verificou-se que os procedimentos mais realizados pelos enfermeiros estetas são a aplicação de toxina botulínica e os preenchimentos dérmicos, reafirmando a relevância desses recursos no contexto estético. Identificaram-se, ainda, desafios recorrentes para a consolidação dessa prática, como o fato de a regulamentação existente e as diretrizes vigentes apresentarem variações regionais e carecerem de padronização, o que compromete a uniformidade, a segurança e a qualificação profissional. Somam-se a esses aspectos o isolamento e a carência de apoio institucional, que fragilizam uma atuação segura e de qualidade.

Os resultados apontam, ainda, para a importância do desenvolvimento de diretrizes e regulamentações mais robustas que assegurem a competência técnica e a segurança dos procedimentos realizados pelos enfermeiros estetas. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de investimentos contínuos em educação, protocolos de manejo de complicações, mentorias supervisionadas. A partir da presente análise, considera-se pertinente sugerir a inclusão da estética como disciplina optativa na grade curricular dos

cursos de enfermagem, contribuindo para a formação inicial dos futuros profissionais e ampliando o conhecimento nessa área, garantindo excelência no cuidado prestado.

Conclui-se que, embora a enfermagem estética apresente grande potencial de atuação no cenário nacional e internacional, ainda se faz necessário o desenvolvimento de pesquisas futuras com maior rigor metodológico e amostras representativas, capazes de fortalecer a prática baseada em evidências, assegurar a segurança do paciente e consolidar a área como um campo legítimo de atuação na enfermagem brasileira.

REFERÊNCIAS

ABELSSON, A.; WILLMAN, A. Ethics and aesthetics in injection treatments with Botox and Filler. *Journal of Women & Aging*, v. 33, n. 6, p. 583–595, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/08952841.2020.1730682>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ARAÚJO, W. C. O. Recuperação da informação em saúde: construção, modelos e estratégias. *ConCI: Convergências em Ciência da Informação*, v. 3, n. 2, p. 100–134, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.33467/conci.v3i2.13447>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRENNAN, C. Aesthetic Policy and Procedure Protocols: A "Must Have" for Every Aesthetic Medical Provider. *Plastic Surgical Nursing*, v. 35, n. 3, p. 127–128, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/PSN.000000000000100>. Acesso em: 26 mai. 2025.

BRACKENBURY, J. Exploring the concept of empathy in aesthetic nursing. *Journal of Aesthetic Nursing*, v. 5, n. 7, p. 349–353, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.12968/joan.2016.5.7.349>. Acesso em: 28 abr. 2025.

CAMPION, C. The history of aesthetic nursing: part 3 (2005–2012). *Journal of Aesthetic Nursing*, v. 1, n. 3, p. 156–161, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.12968/joan.2012.1.3.156>. Acesso em: 13 abr. 2025.

CANADIAN SOCIETY OF AESTHETIC SPECIALTY NURSES. Proposed practice standards and guidelines for RNs, RPNs, and NPs administering aesthetic injections, 2015. Disponível em: <https://csasn.org/wp-content/uploads/2018/07/2015-Practice-Guideline-and-Standards.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

CANADIAN SOCIETY OF AESTHETIC SPECIALTY NURSES. Canadian Practice Standards and Guidelines for Nurses Practicing in Medical Aesthetics, 2024. Disponível em: <https://csasn.org/wp-content/uploads/2024/10/USE-ME-WORKING-2024-Practice-Guideline-and-Standards-Rev-9b.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Parecer de Câmara Técnica nº 001/2022/GTEE/COFEN: Realização de procedimentos estéticos pelo enfermeiro. Brasília: COFEN, 22 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/parecer-de-camara-tecnica-no-001-2022-gtee-cofen/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução Cofen nº 529, de 9 de novembro de 2016. Normatiza a atuação do enfermeiro na área da estética. *Diário Oficial da União*, Brasília, 9 nov. 2016. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05292016/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução Cofen nº 626, de 9 de novembro de 2020. Altera a Resolução Cofen nº 529/2016 sobre atuação do enfermeiro na área estética. *Diário Oficial da União*, Brasília, 9 nov. 2020. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-626-2020/>. Acesso em: 26 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução Cofen nº 715, de 7 de junho de 2023. Altera dispositivos das Resoluções Cofen nº 529/2016 e nº 626/2020 sobre atuação de profissionais de enfermagem em estética. *Diário Oficial da União*, Brasília, 7 jun. 2023. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-715-2023/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

COSTA, M. G. O. Enfermagem estética: mercado de trabalho na perspectiva do empreendedorismo [dissertação]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/265173>. Acesso em: 16 abr. 2025.

CRADDOCK, N.; SPOTSWOOD, F.; RUMSEY, N.; DIEDRICHS, P. C. We should educate the public that cosmetic procedures are as safe as normal medicine: understanding corporate social responsibility from the perspective of the cosmetic procedures industry. *Body Image*, v. 43, p. 75–86, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.bodyim.2022.08.011>. Acesso em: 22 mai. 2025.

DI-SCALA, N. Handling medical cosmetic complications: what are the key issues for nurses? *Journal of Aesthetic Nursing*, v. 4, n. 6, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.12968/joan.2015.4.6.292>. Acesso em: 13 abr. 2025.

DOWRICK, A.; HOLLIDAY, R. Tweakments: non-surgical beauty technologies and future directions for the sociology of the body. *Sociology Compass*, v. 16, 2022, e13044. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/soc4.13044>. Acesso em: 16 mai. 2025.

D'EMILIO, R.; ROSATI, G. Full-face treatment with onabotulinumtoxinA: results from a single-center study. *Journal of Cosmetic Dermatology*, p. 1–8, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jocd.13130>. Acesso em: 18 jun. 2025.

EPSTEIN, I.; PEISACHOVICH, E.; DA SILVA, C.; LEE, C.; SOLOMON, P. Medical aesthetics training: shifting to collective competence. *Plastic Surgical Nursing*, v. 37, n. 3, p. 103–108, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/PSN.0000000000000196>. Acesso em: 26 jun. 2025.

GREVESON, K. Fundamental aspects of advanced nursing practice in the field of medical aesthetics. *Journal of Aesthetic Nursing*, v. 2, n. 7, p. 334–337, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.12968/joan.2013.2.7.334>. Acesso em: 10 jun. 2025.

HARRISON, J.; WHITE, C.; HOTTA, T. The expanding role of the Canadian nurse practitioner in medical aesthetics. *Plastic Surgical Nursing*, v. 40, n. 4, p. 202–204, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/PSN.0000000000000321>. Acesso em: 10 jun. 2025.

HERMANN, J. L.; HOFFMANN, R. K.; WARD, C. E.; SCHULMAN, J. M.; GREKIN, R. C. Biochemistry, physiology, and tissue interactions of contemporary biodegradable injectable dermal fillers. *Dermatologic Surgery*, v. 0, p. 1–13, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/DSS.0000000000001582>. Acesso em: 18 jun. 2025.

HERMANS, A.-M.; NASH, R. Cosmetic gatekeepers: negotiations of beauty and (re)shaping bodies by medical aesthetic practitioners. *Social Science & Medicine*, v. 380,

p. 118165, set. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2025.118165>. Acesso em: 18 jun. 2025.

HOLMBERG, C.; CARLSTRÖM, E.; COLLIER, H. Registered nurses' perspectives on medically safe practices and sound ethical standards in aesthetic nursing: an interview study. *Journal of Clinical Nursing*, v. 29, n. 5-6, p. 944–954, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jocn.15158>. Acesso em: 30 mar. 2025.

INTERNATIONAL COUNCIL OF NURSES (ICN). Guidelines on Advanced Practice Nursing 2020. 2020. Disponível em: https://www.icn.ch/system/files/documents/2020-04/ICN_APN%20Report_EN_WEB.pdf. Acesso em: 01 jun. 2025.

INTERNATIONAL SOCIETY OF PLASTIC AND AESTHETIC NURSES (ISPAN). Disponível em: <https://ispan.org/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

INTERNATIONAL SOCIETY OF AESTHETIC PLASTIC SURGERY (ISAPS). International survey on aesthetic/cosmetic procedures performed in 2023. 2023. Disponível em: https://www.isaps.org/media/rxnfqibn/isaps-global-survey_2023.pdf. Acesso em: 13 mar. 2025.

JONES, J. K.; BENNETT, S.; ERLANDSSON, M.; GAMBORG, C.; HAUSER-GLITZ, S.; JUBERT, I.; et al. Aesthetic medicine nurses and qualified nonmedical practitioners: our role and requirements as aesthetic medicine adapts to worldwide changes and needs. *Plastic Surgical Nursing*, v. 38, n. 4, p. 153–157, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/PSN.0000000000000241>. Acesso em: 18 jun. 2025.

LIQUER, D. P. A. Estética, empreendedorismo e ética: compreendendo a prática do cotidiano do enfermeiro esteta [dissertação]. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/17494>. Acesso em: 18 jun. 2025.

MC EWEN, L.; DÉCHELETTE, C.; FAUVERGHE, S. Anthropological study on the perception of skin aging and aesthetic procedures: an international, generational analysis. *Ethics, Medicine and Public Health*, Paris, v. 33, p. 101109, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jemep.2025.101109>. Acesso em: 13 mar. 2025.

MONTES, J. R.; SANTOS, E.; AMARAL, C. Eyelid and periorbital dermal fillers: products, techniques, and outcomes. *Facial Plastic Surgery Clinics of North America*, v. 29, n. 3, p. 335–348, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsc.2021.01.003>. Acesso em: 13 mar. 2025.

MUÑOZ LORA, V. R. M.; DEL BEL CURY, A. A.; JABBARI, B.; LACKOVIĆ, Z. Botulinum toxin type A in dental medicine. *Journal of Dental Research*, v. 98, n. 11, p. 1194–1200, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0022034519875053>. Acesso em: 12 jul. 2025.

NESTOR, M. S.; ARNOLD, D.; FISCHER, D. L. The mechanisms of action and use of botulinum neurotoxin type A in aesthetics: key clinical postulates II. *Journal of Cosmetic Dermatology*, v. 19, n. 12, p. 2785–2804, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jocd.13702>. Acesso em: 11 jun. 2025.

OULTON, J. A.; CALDWELL, P. Nurses. In: AROMATARIS, E.; LOCKWOOD, C.; PORRITT, K.; PILLA, B.; JORDAN, Z., eds. *International Encyclopedia of Public Health* (Second Edition), 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-803678-5.00305-2>. Acesso em: 12 jul. 2025.

OUZZANI, M.; HAMMADY, H.; FEDOROWICZ, Z.; ELMAGARMID, A. Rayyan—a web and mobile app for systematic reviews. *Systematic Reviews*, v. 5, n. 1, p. 210, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s13643-016-0384-4>. Acesso em: 30 mar. 2025.

PETERS, M. D. J.; GODFREY, C.; MCINERNEY, P.; MUNN, Z.; TRICCO, A. C.; KHALIL, H. Scoping Reviews (2020). In: AROMATARIS, E.; LOCKWOOD, C.; PORRITT, K.; PILLA, B.; JORDAN, Z., editors. *JBIM Manual for Evidence Synthesis*. JBI, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.46658/JBIMES-24-09>. Acesso em: 30 mar. 2025.

RODNER, V.; GOODE, A.; BURNS, Z. “Is it all just lip service?”: on Instagram and the normalisation of the cosmetic servicescape. *Journal of Services Marketing*, v. 36, n. 1, p. 44–58, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JSM-12-2020-0506>. Acesso em: 12 jul. 2025.

SENIOR, A. Exploring the importance of anatomy in aesthetic nursing practice. *Journal of Aesthetic Nursing*, v. 5, n. 1, p. 41, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.12968/joan.2016.5.1.41>. Acesso em: 26 jun. 2025.

SMALL, K.; KELLY, K. M.; SPINELLI, H. M. Are nurse injectors the new norm? *Aesthetic Plastic Surgery*, v. 38, n. 5, p. 946–955, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00266-014-0367->. Acesso em: 30 mar. 2025.

SPEAR, M. What are the necessary practice competencies for two providers: dermal fillers and botulinum toxin type A injections? *Plastic Surgical Nursing*, v. 30, n. 4, p. 226–246, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1097/PSN.0b013e3181fe99c2>. Acesso em: 20 abr. 2025.

TRICCO, A. C.; LILLIE, E.; ZARIN, W.; O'BRIEN, K. K.; COLQUHOUN, H.; LEVAC, D.; et al. PRISMA extension for scoping reviews (PRISMA-ScR): checklist and explanation. *Annals of Internal Medicine*, v. 169, n. 7, p. 467–473, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.7326/M18-0850>. Acesso em: 30 mar. 2025.

URDIALES-GÁLVEZ, F.; DELGADO, N. E.; FIGUEIREDO, V.; LAJO-PLAZA, J. V.; MIRA, M.; ORTÍZ-MARTÍ, F.; et al. Preventing the complications associated with the use of dermal fillers in facial aesthetic procedures: an expert group consensus report. *Aesthetic Plastic Surgery*, v. 41, n. 3, p. 667–677, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00266-017-0798-y>. Acesso em: 18 jun. 2025.

URDIALES-GÁLVEZ, F.; DELGADO, N. E.; FIGUEIREDO, V.; LAJO-PLAZA, J. V.; MIRA, M.; MORENO, A.; et al. Treatment of soft tissue filler complications: expert consensus recommendations. *Aesthetic Plastic Surgery*, v. 42, n. 2, p. 498–510, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00266-017-1063-0>. Acesso em: 18 jun. 2025.

APÊNDICES

APÊNDICE A – FORMULÁRIO DE EXTRAÇÃO DE DADOS

Autor, ano, país	Objetivo	Método	Desafios	Regulamentação	Procedimentos	Principais resultados
Costa, 2024 Brasil	Caracterizar a inserção e a atuação de enfermeiras estetas no Brasil no mercado de trabalho, na perspectiva do empreendedorismo.	Desenho do estudo: descritivo. Amostra: 187 enfermeiras estetas. Período: setembro de 2022 a outubro de 2023.	Inserção recente no mercado (39% atuam há menos de 3 anos); Falta de respaldo legal e escassez de políticas específicas de apoio à atuação da enfermagem estética.	A atuação da enfermeira esteta é respaldada por resoluções do COFEN (especialmente a 626/2020). A pesquisa discute a necessidade de fortalecimento da regulamentação e certificações, além da importância da formação especializada. A atuação é baseada nas normativas legais da profissão e decisões judiciais que reconhecem o direito de atuação na área da estética.	Não aborda	A maioria das participantes é pós-graduada em estética (85%). 68,4% estão certificadas e habilitadas; 31,6% certificadas, mas não habilitadas. A média da tendência empreendedora foi 0,68 (em uma escala de 0 a 1). Não houve associação significativa entre essa tendência e fatores sociodemográficos. Evidencia-se uma atuação recente e em crescimento da enfermagem estética no Brasil, com forte viés empreendedor.
Liquer, 2024	Compreender a práxis do cotidiano do	Desenho do estudo: qualitativo	Insegurança/incerteza financeira;	Cita COFEN 529/2016, disputas	Não aborda	Relatos mostram desejo de permanência na

Brasil	enfermeiro esteta, incluindo ética, empreendedorismo e limitações.	Amostra: 4 enfermeiras estetas Período: 5 de julho de 2023 a 28 de novembro de 2023.	Desconhecimento de leis e normas; Falta de autonomia; Não aceitação de outras classes/órgãos das capacitações profissionais do COFEN; Falta de reconhecimento Dupla jornada; Ausência de apoio institucional.	jurídicas com outras classes, PL 1559/2019 e contexto judicial.		estética apesar dos desafios, necessidade de maior representatividade profissional e defesa da autonomia da enfermagem.
Holmberg, et al., 2020 Suécia	Explorar as percepções de enfermeiros registrados sobre práticas médicas seguras e padrões éticos sólidos na enfermagem estética.	Desenho do estudo: qualitativo Amostra: 13 enfermeiros registrados no campo de estética há 2 anos Período: 2018	Risco de produtos falsificados; Decisões éticas frente a expectativas irreais dos pacientes.	Necessidade de que regulamentações mais robustas e obrigatórias sejam implementadas; Importância de sua clínica aderir às regulamentações médicas estabelecidas e às rotinas locais que	Toxina botulínica; Preenchedores dérmicos.	Os Enfermeiros realizaram treinamentos e cursos avançados para se tornarem enfermeiros estéticos mais competentes. Os enfermeiros trabalhavam em outras áreas da enfermagem com o desejo de manter suas habilidades clínicas mais amplas como

				eles desenvolveram e implementaram. Criação de diretrizes internas e rotinas locais. Afiliação a um médico para apoio em questões médicas.		enfermeiros(as) registrados(as). Enfermeiros trabalhavam apenas com produtos autênticos: a maioria dos participantes descreveu que era cautelosa ao encomendar produtos e suprimentos médicos. Consideravam as preferências e características individuais do paciente. Os participantes enfatizaram que não atenderia menores de idade (18 anos). Importante solicitar aos pacientes informações básicas relacionadas a alergias ou outras condições que pudessem interferir no tratamento recebido na clínica.
--	--	--	--	---	--	--

						Enfermeiros desenvolvem suas próprias diretrizes clínicas e redes de apoio; uso de mídias sociais para atualização profissional; abordagem ética individualizada; construção de diretrizes médicas e éticas locais até que regulamentações obrigatórias mais robustas estejam em vigor.
Abelsson; Willman, 2020 Suécia	Descrever a visão do esteticista sobre ética e estética em tratamentos de injeção com Botox e Preenchimento.	Desenho do estudo: qualitativo. Tamanho da amostra: 17 indivíduos. A formação acadêmica dos participantes era enfermeira registrada (n = 13), médica (n = 3) e dentista (n = 1).	Não aborda	Considerações éticas e estéticas para os esteticistas também incluem a proteção do cliente quando este deseja tratamentos irrealistas ou antiéticos. Um comportamento ético e estético por parte dos profissionais protege a saúde do cliente, mas	Toxina botulínica; Preenchedores dérmicos.	As clientes mais comuns foram descritas como mulheres entre 40 e 60 anos. Mulheres na faixa etária dos 40 anos buscavam tratamentos estéticos de injeção devido à sua aparência envelhecida. Os tratamentos visavam melhorar e restaurar, em vez de criar novos rostos. Alguns esteticistas médicos optaram por

		Período: não aborda.		também a reputação da profissão.		recusar o tratamento de complicações causadas por esteticistas não médicos, enquanto outros pediram mais compensação financeira.
Souza, 2020 Brasil	Avaliar a efetividade da acupuntura para redução da profundidade, área e volume de rugas do terço superior da face por meio de um protocolo de acupuntura.	Desenho do estudo: ensaio clínico randomizado (ECR). Amostra: 87 mulheres distribuídas em 3 grupos (acupuntura n=31, eletroacupuntura n=29, controle n=27). Período: janeiro a fevereiro de 2018	Não aborda	Não aborda	Acupuntura e eletroacupuntura aplicadas no terço superior da face (testa e glabella), com protocolo próprio validado.	Ambos os grupos de intervenção (acupuntura e eletroacupuntura) apresentaram redução significativa em profundidade, área e volume das rugas na região da glabella e testa.
Jones, et al., 2018 Austrália, Estados Unidos, Canadá,	Contextualizar os resultados da pesquisa no status atual da medicina estética e olhamos para o futuro da educação e da prática dos	Desenho do estudo: transversal Amostra: 197 enfermeiros experientes em medicina estética	Produtos e serviços não regulamentados. Profissionais não qualificados.	Determinar a qualificação profissional para fornecer o serviço.	Toxina botulínica; Preenchedores dérmicos; Dispositivos baseados em energia	A educação e a formação contínuas são essenciais para manter altos padrões de atendimento e garantir que todos os profissionais de medicina estética

Dinamarca, Irlanda, Noruega, Suécia e Reino Unido	enfermeiros de medicina estética.	atuando em 8 países. Período: janeiro de 2017	Ausência de órgão regulador que avalie e credencie todos os indivíduos que oferecem educação e treinamento a profissionais de estética Oferta de educação e treinamento insuficiente voltados ao manejo de complicações. As regulamentações sobre a prescrição por enfermeiros variam entre os países. Maioria da educação recebida é autoidentificada e autofinanciada ou fornecida pelas empresas que fabricam ou distribuem os produtos utilizados em tratamentos estéticos.	Importância do credenciamento profissional Suécia, Estados Unidos, Canadá e Reino Unido, já possuem programas de certificação em vigor. Falta de uma organização internacional unificadora que ainda não tenha sido estabelecida Necessidade da regulamentação da indústria cosmética.		permaneçam atualizados com novos produtos e técnicas. É essencial que todos os profissionais sejam devidamente treinados e operem de acordo com os mais altos padrões profissionais Há uma lacuna significativa na educação, treinamento e registro de enfermeiras da medicina estética. Com isso, é urgente a necessidade de uma abordagem acadêmica, coerente e abrangente para a formação, juntamente com uma maior regulamentação da indústria.
Di-Scala, 2015 Londres e Austrália	Investigar as complicações em procedimentos estéticos realizados por enfermeiros e identificar as	Desenho do estudo: Descritivo Amostra: pesquisa de levantamento (survey) realizada	Ausência de um programa de treinamento padrão. Isolamento (trabalham sozinhos e não são membros	Não aborda	Toxina botulínica; Preenchimentos dérmicos; Peelings;	58% dos enfermeiros estéticos realizam procedimentos estéticos paralelamente a outras atividades de enfermagem.

	principais dificuldades enfrentadas por esses profissionais.	pela British Association of Cosmetic Nurses (BACN) em parceria com a seguradora Hamilton Fraser. Período: 2015	de uma organização que possa orientá-los). O Royal College of Nursing (RCN) em 2014 deixou de oferecer cobertura de seguro para enfermeiros que realizam tratamentos estéticos, por considerar que não é uma prática essencial em saúde e que havia muitos pedidos de indenização (muitos problemas/complicações). Consequentemente passaram a precisar contratar uma apólice de seguro independente, além da cobertura convencional, para que estivessem legalmente cobertos em suas atividades estéticas.		Cuidados com a pele; Microagulhamento; Microdermoabrasão; Escleroterapia; Radiofrequência; Laser.	Enfermeiros estéticos gostariam de ter conhecimento sobre como lidar com complicações.
Small et al., 2014	Definir o papel de diferentes profissionais em um ambiente cada vez mais competitivo para injetáveis e explorar a relação entre paciente e profissional de	Desenho do estudo: descritivo Amostra: 871 cirurgiões plásticos Período: maio a julho de 2013	Os cirurgiões plásticos responderam que os enfermeiros não eram tão competentes quanto os médicos na administração de Botox® e preenchimentos dérmicos.	Não aborda	Botox; Preenchedores dérmicos.	84% dos cirurgiões plásticos concordaram que os enfermeiros eram tão competentes quanto os médicos na administração de vacinas contra gripe e outras.

	injetáveis, a fim de melhorar a satisfação do paciente e os resultados.					Os cirurgiões plásticos consideram a si mesmos e aos dermatologistas os mais capacitados na administração de Botox® e outros preenchedores.
Spear, 2010 EUA	Coletar dados nacionais sobre a prática atual entre os profissionais de enfermagem da Sociedade Americana de Enfermeiros de Cirurgia Plástica (ASPSN).	Desenho do estudo: transversal Amostra: 103 foram enfermeiros cirurgiões plásticos que atualmente realizam aplicações de preenchimentos dérmicos e injeções de toxina botulínica tipo A. Período: janeiro de 2009 a fevereiro de 2010.	Falta de colaboração na prática atual.	Essencial que sejam desenvolvidas competências para avaliar a qualidade da prática atual, a fim de proteger tanto o consumidor quanto o profissional.	Toxina botulínica tipo A; Preenchimentos dérmicos.	79,0% indicaram possuir diretrizes e/ou protocolos de prática. Além disso, os entrevistados indicaram que competências práticas estabelecidas são necessárias (93,2%). A prática atual entre os profissionais de enfermagem necessita de avaliação mais aprofundada.

REFERÊNCIAS

Abelsson, A.; Willman, A. Ethics and aesthetics in injection treatments with Botox and Filler. *Journal of Women & Aging*, v. 33, n. 6, p. 583–595, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/08952841.2020.1730682>. Acesso em: 31 mar. 2025.

Costa, M.G.O. *Enfermagem estética: mercado de trabalho na perspectiva do empreendedorismo* [dissertação]. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/265173>. Acesso em: 5 jun. 2025.

Di-Scala, N. Handling medical cosmetic complications: what are the key issues for nurses? *Journal of Aesthetic Nursing*, v. 4, n. 6, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.12968/joan.2015.4.6.292>. Acesso em: 12 abr. 2025.

Holmberg, C.; Carlström, E.; Collier, H. Registered nurses' perspectives on medically safe practices and sound ethical standards in aesthetic nursing: An interview study. *Journal of Clinical Nursing*, v. 29, n. 5-6, p. 944-954, 2020. doi: 10.1111/jocn.15158.

Jones, J.K.; Bennett, S.; Erlandsson, M.; De Boule, K.; Kearney, L.; Snijman, R.; et al. Aesthetic medicine nurses and qualified nonmedical practitioners: our role and requirements as aesthetic medicine adapts to worldwide changes and needs. *Plastic Surgical Nursing*, v. 38, n. 4, p. 153–157, 2018. doi:10.1097/PSN.0000000000000241.

Liquér, D.P.A. *Estética, empreendedorismo e ética: compreendendo a prática do cotidiano do enfermeiro esteta* [dissertação]. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/17494>. Acesso em: 18 mai. 2025.

Small, K.; Kelly, K.M.; Spinelli, H.M. Are nurse injectors the new norm? *Aesthetic Plast Surg.*, v. 38, n. 5, p. 946–955, 2014. doi: 10.1007/s00266-014-0367-.

Souza, C.G. *Acupuntura aplicada à estética facial para redução de rugas de expressão: ensaio clínico* [tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo, Escola de Enfermagem, 2020. doi:10.11606/T.7.2020.tde-24022021-123549.

Spear, M. What are the necessary practice competencies for two providers: dermal fillers and botulinum toxin type A injections? *Plastic Surgical Nursing*, v. 30, n. 4, p. 226–246; quiz 247-8, 2010. doi: 10.1097/PSN.0b013e3181fe99c.

APÊNDICE B – FORMULÁRIO DE EXTRAÇÃO DE DADOS

Resolução	Objetivos	Regulamentação	Procedimentos
COFEN N° 529/2016	Normatiza a atuação do Enfermeiro na área de Estética.	Revogado pelas resoluções COFEN N°S 626/2020 E 715/2023.	Conforme o artigo 1º (com redação dada pela Resolução COFEN nº 626/2020): O Enfermeiro pode: • Realizar consulta de enfermagem, anamnese e estabelecer o tratamento estético mais adequado. • Prescrever cuidados domiciliares e orientações para o autocuidado. • Registrar todas as ocorrências no prontuário do paciente. • Participar da seleção e aquisição de materiais estéticos. • Criar e seguir protocolos de procedimentos estéticos. • Manter-se atualizado por meio de cursos, treinamentos e capacitações. Procedimentos estéticos autorizados: • Carboxiterapia • Cosméticos e Cosmecêuticos • Dermo pigmentação • Micro pigmentação • Drenagem linfática • Eletroterapia / Eletrotermofototerapia • Terapia combinada de ultrassom e microcorrentes

			• Ultrassom cavitacional • Vacuoterapia
COFEN nº 626/2020	Altera a Resolução Cofen nº 529, de 9 de novembro de 2016, que trata da atuação do Enfermeiro na área da Estética, e dá outras providências.	Realizar as demais atividades de Enfermagem estética não relacionadas à prática de atos médicos previstos na Lei 12.842/2013. (Redação dada pela Resolução Cofen nº 626/2020).	A resolução segue com a mesma lista de procedimentos permitidos da resolução passada.
COFEN Nº 715/2023	Atualizar o critério de formação do enfermeiro para atuação na área da estética, estabelecendo como obrigatória a realização de, no mínimo, 100 horas de aulas práticas supervisionadas em cursos de pós-graduação lato sensu em estética, conforme a legislação do MEC.	O Enfermeiro deverá ter pós-graduação lato sensu em estética, de acordo com a legislação estabelecida pelo MEC, e que no mínimo tenha 100 (cem) horas de aulas práticas supervisionadas.	A resolução não altera a lista de procedimentos permitidos, mas reforça o critério de qualificação para que o enfermeiro possa executá-los.
Parecer de câmara técnica Nº 001/2022/GTEE/COFEN	Aborda a realização de procedimentos estéticos pelo enfermeiro, com foco na delimitação do que está permitido e do que está suspenso ou vedado por força de decisões judiciais.	Conforme a Resolução COFEN 529/2016 e 626/2020, o enfermeiro é responsável pela indicação, e prescrição dos ativos inerentes aos procedimentos estéticos mais adequados à sua clientela, assim como é responsável pela aquisição de equipamentos, materiais e substâncias inerentes às suas atividades.	O Enfermeiro, devidamente habilitado em Estética, conforme a Resolução COFEN 529/2016, e conforme a Resolução COFEN 626/2020, poderá realizar os procedimentos mencionados nos referidos processos éticos disciplinares (PADs): • PRP (Plasma Rico em Plaquetas) • Aplicação intramuscular de toxina botulínica • Endermoterapia • Harmonização facial

			• Procedimentos injetáveis • Aplicação de fios absorvíveis de PDO (Fios de Sustentação de Polidioxanona), para remodelação de orelha. • Indução percutânea de ativos. • Bioestimulação por meio de cânula • Preenchedores dérmicos.
--	--	--	---

REFERÊNCIAS

Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Parecer de Câmara Técnica nº 001/2022/GTEE/COFEN: realização de procedimentos estéticos pelo enfermeiro. Brasília: Cofen, 22 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/parecer-de-camara-tecnica-no-001-2022-gtee-cofen/>. Acesso em: 5 jul. 2025.

Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Resolução Cofen nº 526, de 9 de novembro de 2020. Altera a Resolução Cofen nº 529/2016 sobre atuação do enfermeiro na área estética. *Diário Oficial da União*, Brasília, 9 nov. 2020. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-626-2020/>. Acesso em: 12 jul. 2025.

Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Resolução Cofen nº 529, de 9 de novembro de 2016 (alterada pelas Resoluções nº 626/2020 e nº 715/2023). Normatiza a atuação do enfermeiro na área da estética. *Diário Oficial da União*, Brasília, 9 nov. 2016. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05292016/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Resolução Cofen nº 715, de 7 de junho de 2023. Altera dispositivos das Resoluções Cofen nº 529/2016 e nº 626/2020 sobre atuação de profissionais de enfermagem em estética. *Diário Oficial da União*, Brasília, 7 jun. 2023. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-715-2023/>. Acesso em: 18 jun. 2025.

ANEXOS

ANEXO A – PROTOCOLO CADASTRADO NA OSF

 CASA OSF

Meus ProjetosProcurarApoiarDoar Andressa Barbosa

Estética em enfermagem: uma revisão ...MetadadosArquivosWikiComponentesAnáliseInscriçõesColaboradoresComplementos

257,3 KB

Tornar privado

Público

P 0

...

Estética em enfermagem: uma revisão de escopo sobre desafios, normas e procedimentos/Estética em enfermagem: uma revisão de escopo de desafios, regulamentos e procedimentos

Colaboradores : [Andressa Barbosa](#), [Maria Luziene de Sousa Gomes](#), [Cláudia Regina Silva dos Santos Cunha](#), [Flávia Baluz Bezerra de Farias Nunes](#)

Data de criação: | Última atualização:

Categoria: Projeto

Descrição:

Trata-se de uma revisão de escopo com objetivo de analisar as evidências disponíveis sobre o panorama atual da prática de enfermagem na área estética.

Licença: CC-BY Atribuição 4.0 Internacional